



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## PORTARIA Nº 217/GP/2011 DE 23/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**AVERBAR**, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Juliana Herrero da Silva**, aprovada em concurso Público Edição 2.010, para o cargo de Enfermeira, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, conforme segue:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Enfermeria PSF	10/11/2005 à 31/12/2006	01 ano 01 mês e 21 dias
Enfermeira PSF	02/01/2007 à 1/10/2009	02 anos 09 meses e 29 dias
<b>Totalizando (03) três anos, (11) onze meses e (20) vinte dias</b>		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**MIGUEL ROMANHUK**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração